

**PORTARIA N.º 005/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** o OFICIO CIRCULAR N.º 0212/2018/GAB/PRES, datado de 17 de dezembro de 2018,

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24 de janeiro do corrente ano, para fins de participação na Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, o Enfermeiro Fiscal **José Wesley Feitoza Santos Clemente** – Coordenador da Fiscalização do Coren-AL.

**Art. 2º**- O funcionário referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de passagens e de 3 ½ (três e meia) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de janeiro de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**